



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2021**

Esta reunião foi realizada por videoconferência, em virtude das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pela COVID-19, estando suspensa a obrigatoriedade de realização de pública das reuniões da câmara municipal, nos termos previstos nos números 2 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira

Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino

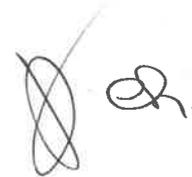
SECRETARIOU:

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Cristina Isabel Pires Queimado.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ordem do Dia:

01 – Ata 24/2020 – aprovação



Documentos para Conhecimento

02 – Resumo diário da tesouraria do dia 28.12.2020

03 – Relação de pagamentos de 18 a 29.12.2020

04 - Posição dos compromissos de 18 a 29.12.2020

05 – Documentos previsionais / 2020 – alteração 28 ao orçamento

Documentos para ratificação

**06 – Acordo quadro para a prestação e serviços externos de segurança e Saúde no trabalho
– Concurso Público 1/2018 CE – Prorrogação de prazo**

07 – Lançamento de derrama – aplicação de taxa – proposta de retificação

Documentos para aprovação

08 – Atribuição de apoio em materiais – Rua de Baixo – Carregueira

**09 – Renovação de contrato de habitação municipal – Tipo T3 – Bairro do Chastre –
Carregueira**

**10 – Pedido de parecer para rearborização com eucalipto – Casal do Vale das Porcas – União
de freguesias de Parreira e Chouto**

11 - Intervenção Sr. Presidente



12 - Intervenção Srs. Vereadores

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos, e agradecendo a presença de todos, desejando-lhes um bom ano de 2021, deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra referindo:

Coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19: deu conhecimento dos procedimentos em curso relativamente à ERPI da Parreira, no período de 14 a 27 de dezembro com a equipa da Cruz Vermelha. Referiu que os números baixaram descendo o Município para risco moderado, não tendo ainda informação oficial. Manifestou preocupação pelo aumento do número de casos na última semana, dando conhecimento da existência de um funcionário do município e três funcionários da RSTJ e um em vigilância ativa (unidade de tratamento mecânica). Informou que da informação que teve da GNR, não houve ocorrências a registar no Natal e Ano Novo.

Manifestou preocupação ao elevado número de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros da Chamusca que estão paradas para descontaminação, por recorrentemente terem transportado doentes COVID'19 para o Hospital de Santarém.

Educação: Não há medidas excecionais a tomar no início do ano letivo, existe um caso na creche "Coelhinho", tendo já sido tomadas as diligências necessárias. Antes do início do segundo período, equipas de desinfeção e descontaminação efetuaram operações nos refeitórios e zonas comuns em todas as escolas do município.

Manifestou preocupação relativamente à previsão de aumento de casos nas próximas 2 a



3 semanas, bem como às dificuldades da GNR, que desde o dia 17 de dezembro, não consegue fazer o rastreamento dos casos em vigilância ativa.

Questionando sobre se algum vereador tinha questões a apresentar neste período, a Sra. Vereadora Gisela Matias, desejando um bom ano para todos e augurando que estejam todos bem assim como as respetivas famílias, solicitou informações sobre os seguintes assuntos:

a) Mau funcionamento dos Semáforos de Vale de Cavalos e Carregueira: O sr. Presidente referiu que a equipa técnica tem acompanhado e verificado todos os semáforos do concelho. Relativamente à reposição do semáforo junto ao Pingo Doce, existe divergência entre os valores de custo e a suportar pela seguradora.

b) Saúde – Ponto de situação de concurso de médicos / carências no concelho: O Sr. Presidente referiu que existe uma grande dificuldade na colocação de médicos no concelho, não havendo ainda nenhum concorrente para a Chamusca.

c) Passadiços da Escola Sede / ponto de situação das intervenções: o Sr. Presidente informou que a obra está concluída e que não houve interferência com as aulas.

d) Mercado municipal / hasta pública: deu conhecimento que está prevista no início do próximo mês de fevereiro.

e) Concursos para reabilitação urbana, deserto: o Sr. Presidente referiu que brevemente se irá fazer consulta a várias empresas dentro de preço base para fazer ajuste direto, não havendo terá de se fazer novo concurso.

f) Estrada Ulme / Semideiro: envio de processo para Tribunal de Contas, decorrem os prazos normais do CCP.

g) AR – quando iniciam os trabalhos de arranjo de estradas - estradas em mau estado de norte a sul do concelho: o Sr. Presidente informou que na zona sul está a ser feita intervenção e que está a ser feito levantamento exaustivo das zonas mais problemáticas do concelho.



h) EN118 – tampas de saneamento soltas/ ponto de situação: o vereador Rui Ferreira informou que a intervenção está demorada por o empreiteiro não ter pessoal suficiente para continuar a intervenção. Referindo que o município continua a fazer por administração direta esta intervenção e que por caso não tenham capacidade para assumir a intervenção, poderá o município executar os trabalhos e depois acordar valor com a AR – Aguas do Ribatejo.

i) Obra da ponte da Foz / Pinheiro Grande: o vereador Rui Ferreira informou que a intervenção estava concluída. A Sra. vereadora salientou que existe uma trave na parte lateral da ponte que não foi substituída.

j) Livro sobre a vida de RUY Gomes da Silva – Capitulo em português: o Sr. Presidente referiu que existem dois livros que aguardam lançamento, este e a Carta Arqueológica do concelho, aguardando-se que estejam reunidas as condições necessárias para o lançamento destes dois livros.

k) Novo Centro de Saúde da Chamusca / ponto de situação: o Sr. Presidente referiu que está novamente concurso aberto, decorrendo o período para a apresentação de propostas. A Sra. Chefe de divisão do DUPOA informou que houve uma empresa que solicitou informações técnicas relativas a este projeto. O sr. Presidente referiu que o que se está a passar no concelho ocorre por todo o distrito com outros projetos.

Terminado o periodo antes da ordem do dia, deu-se de imediato inicio à Ordem do Dia:

(01) – APROVAÇÃO DA ATA 24/2020:

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia 30 de novembro de 2020, cuja leitura foi dispensada, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor da ata 24/2020.



Documentos para conhecimento:

(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 30.12.2020:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 30 de dezembro de 2020, que apresentava como total de disponibilidades: 4.634.426,21€ (quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis euros e vinte e um cêntimos), sendo de operações orçamentais: 4.472.096,18€ (quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, noventa e seis euros, dezoito cêntimos), sendo de operações não orçamentais: 162.330,03€ (cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta euros e três cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 18 A 29 DE DEZEMBRO DE 2020:

Presente relação de pagamentos efetuados entre 18 a 29 de dezembro de 2020, com o valor total de operações orçamentais de 665.648,79€ (seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito euros, setenta e nove cêntimos). A Sra. vereadora Gisela Matias questionou sobre alguns pagamentos efetuados constantes da listagem, tendo o Sr. Presidente prestado os esclarecimentos necessários.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 18 A 29 DE DEZEMBRO DE 2020:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 18 a 29 de dezembro de 2020, na importância global de 31.501,73€ (trinta e um mil, quinhentos e um euros, setenta e três cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(05) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS / ALTERAÇÕES:

Elaboradas pela Secção de Contabilidade foi presente a vigésima oitava alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no valor total de 19.900,00€ (dezanove mil e



novecentos euros), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos. O Senhor Presidente deu conhecimento das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

Pelo Sr. Presidente foi questionado se as deliberações dos documentos para aprovação podiam ser tomadas em minuta para efeitos imediatos, o que por todos foi aceite.

DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO

(06) – CONTRATO N.º06/2018 REFERENTE AO ACORDO QUADRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – CONCURSO PUBLICO N.º 01/2018/CE:

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Ratificação:

“Considerando

Considerando que:

- a) Em 16 de Maio de 2018, na sequência das decisões de contratar tomadas por cada uma das entidades aderentes, foi publicado o anúncio de lançamento de um procedimento pré-contratual para a celebração de um Acordo Quadro para Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho – Concurso Público n.º 01/2018/CE;
- b) Em 26 de dezembro de 2018, foi celebrado o Contrato n.º 06/2018 entre Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na qualidade de entidade gestora da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e a MEDIMARCO SERVIÇOS MÉDICOS, LDA.;



- c) O contrato-quadro estatui na sua cláusula 3.^a que *“o prazo de vigência do acordo quadro a celebrar no âmbito do presente procedimento será de 24 meses, a contar da data da assinatura do mesmo, com a possibilidade de prorrogação por mais 24 meses, mediante acordo das partes, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo”*;
- d) O contrato iniciou a sua vigência no dia 26 de dezembro de 2018 e terminará no dia 26 dezembro de 2020;
- e) À luz da cláusula contratual *supra* citada e por via do disposto no artigo 251.º do Código dos Contratos Públicos, a prorrogação pretendida não opera de forma automática, sendo necessário obter o acordo das partes, inclusive do contraente privado em causa;
- f) Os serviços externos de Segurança e Saúde no Trabalho, para além da sua obrigatoriedade decorrer de legislação aplicável nesta matéria, revelam-se fundamentais para que as Entidades Adjudicantes prossigam as suas atribuições, na medida em que têm por finalidade a prevenção dos riscos profissionais e a proteção e promoção da saúde do trabalhador;
- g) A Saúde no Trabalho tem por objetivo a prevenção e diagnóstico das doenças profissionais e a promoção da saúde e a Segurança do Trabalho implica o desenvolvimento de atividades que visam a identificação e avaliação dos riscos a que os trabalhadores estão expostos e a organização das medidas de prevenção e proteção coletiva e individual;



- h) Em cumprimento da cláusula 3.ª do contrato-quadro, foram encetadas as competentes diligências junto do Contraente Privado para obter a sua concordância para a pretendida prorrogação;

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) a prorrogação, pelo prazo de 24 meses, do Contrato n.º 06/2018 referente ao Acordo Quadro para Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho – Concurso Público n.º 01/2018/CE, com efeitos a 27 de dezembro de 2020;
- b) Que a presente proposta, seja ratificada na reunião seguinte, conforme n.º 3 artigo n.º 35 do Lei 75/2013 de setembro;”.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, ratificar o despacho do Sr. Presidente relativo à prorrogação pelo prazo de 24 meses, do Contrato n.º 06/2018 referente ao Acordo Quadro para Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho – Concurso Público n.º 01/2018/CE, com efeitos a 27 de dezembro de 2020.

(07) – LANÇAMENTO DE DERRAMA 2021 – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO:

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de retificação

“A 10-09-2020 foi elaborada a Informação n.º 8853 que refere o seguinte sobre a Derrama:

Derrama

Nos termos do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as posteriores alterações, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das



Entidades Intermunicipais (RFALEI), os municípios podem deliberar lançar uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável neste território.

Conforme previsto no artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), a Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama.

Conforme previsto no artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), a Assembleia Municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.

As isenções ou taxas reduzidas de derrama atendem, aos seguintes critérios:

- a) Volume de negócios das empresas beneficiárias;*
- b) Setor de atividade em que as empresas beneficiárias operem no município;*
- c) Criação de emprego no município*

Até à aprovação do regulamento anteriormente referido, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000.

O artigo 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (RFALEI), estabelece que a deliberação dos municípios referente ao lançamento da derrama, deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do respetivo período



ER

de tributação por parte dos serviços competentes do Estado.

Já há vários anos que o Município da Chamusca delibera uma isenção de Derrama para sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os 150.000 euros. De forma a manter o apoio à economia local a intenção era manter esta isenção, mas não sendo possível a isenção total, por o mais próximo seria uma taxa reduzida 0,01%.

A Proposta de Deliberação presente à câmara refere o seguinte:

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da legislação aplicável, apreciar e deliberar remeter à Assembleia Municipal:

Que o lançamento de derrama para o ano de 2020, a receber em 2021, se mantenha nos 1,05% sobre o lucro tributável sujeito a IRC.

Na mesma medida de apoio à economia local que os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 euros, sejam isentos de lançamento de derrama durante 1 (um) ano.

Quando deveria referir:

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da legislação aplicável, apreciar e deliberar remeter à Assembleia Municipal:

Que o lançamento de derrama para o ano de 2020 a receber em 2021 se volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 euros, sejam sujeitos ao lançamento de derrama a taxa reduzida de 0,01% durante 1 (um) ano.



Esta incorreção deve-se ao facto de se ter usado a Proposta de Deliberação do ano anterior e não terem sido efetuadas as devidas alterações no ficheiro word.

A não comunicação até 31-12-2020, no site da AT, da taxa de Derrama deliberada pela Assembleia Municipal implica a aplicação por parte da AT da taxa máxima, que é de 1,50%, e a não comunicação de uma taxa reduzida de Derrama implica a aplicação a todos os sujeitos passivos da taxa normal.

Nenhuma destas situações era o pretendido pela Câmara e Assembleia Municipal que à semelhança dos anos anteriores pretendiam apoiar a economia local, em particular devido à pandemia de COVID-19.

O artigo 174.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, refere o seguinte:

1 - Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato.

2 - A retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado.

Assim, determino a retificação dos atos administrativos praticados pela Câmara e Assembleia Municipal, devendo a deliberação ser lançada no site da AT com uma taxa de derrama reduzida de 0,01% em vez de uma isenção, e devendo esta proposta de retificação ser enviada à próxima reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal.”.
Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de retificação dos atos administrativos praticados pela Câmara e Assembleia



Municipal, devendo a deliberação ser lançada no site da AT com uma taxa de derrama reduzida de 0,01% em vez de uma isenção, bem como remeter esta proposta de retificação à próxima sessão da Assembleia Municipal.

Documentos para aprovação:

(08) – ACÇÃO SOCIAL – REGULAMENTO DE APOIO A ESTRADOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS: PROCESSO DE CANDIDATURA N.º6/2020 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM MATERIAIS – RUA DE BAIXO – CARREGUEIRA:

Presente o processo de Candidatura n.º 6/2020, relativo ao pedido de apoio na atribuição de materiais de construção civil no montante de 1.041,85€ (mil e quarenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), para evitar infiltrações de águas pluviais, com colocação de calha na cobertura, execução de patim e caixa de sumidouro para recebimento e encaminhamento de águas pluviais, bem como pinturas geral interior e exterior, para dotar as instalações de condições mínimas de habitabilidade e conforto ao requerente e seu agregado familiar, residente em Rua de Baixo, n.º 14, na freguesia de Carregueira.

Deliberação: A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade em minuta para efeitos imediatos, aprovar esta candidatura e apoiar na atribuição de materiais de construção civil no montante de 1.041,85 €, nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

(09) – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL – TIPO T3 – BAIRRO DO CHASTRE – CARREGUEIRA:

Presente Informação técnica do coordenador dos Serviços de Ação Social, datada de 22.12.2020, fundamentando os pressupostos para a renovação do contrato de arrendamento referente ao imóvel supra identificado e fixando o montante da respetiva renda.

Deliberação: A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade, aplicar a renda conforme



valores constantes da informação técnica, bem como proceder à elaboração do respetivo contrato de arrendamento.

(10) – GTFI: PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM 3.38HA DE EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE CASAL DO VALE DAS PORCAS / UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:

Presente o requerimento do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho alterado pela Lei n.º 77/2017 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 3.38ha com eucalipto-comum, apresentado pela requerente emissão de parecer ao pedido de JORGE MANUEL ALVES PINHEIRO PRATAS – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, na propriedade denominada de Casal do Vale das Porcas, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.

Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI n.º 15346 de 29.12.2020, a qual refere:

“A área de intervenção não foi atingida por nenhum incêndio, nos últimos dez anos.

De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, as referidas áreas de intervenção estendem-se pelas seguintes classes de espaço:

- Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Outras Áreas Florestais.

(...)

Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada à comunicação prévia à CCDR para a área de REN. No âmbito da defesa da floresta contra incêndios, aconselha-se o cumprimento do disposto no PIMDFCI, com a criação de um aceiro junto ao caminho rural. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a referir.



À consideração superior.”.

Deliberação: A Câmara apreciou e, com três votos a favor e o voto contra da Sra. vereadora Gisela Matias por não concordar com a proliferação de eucalipto no concelho, deliberou por maioria em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado, condicionado ao cumprimento do exposto na informação técnica.**

(11) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião:

Dia 23.12: reunião do Conselho de Administração da RSTJ.

Dia 29.12: reunião do Conselho intermunicipal da CIMLT. Assinatura de escritura de terreno sito em Vale de Cavalos.

Dia 04.01: de manhã reunião distrital dos gabinetes de protecção civil / COVID' 19, onde foram analisadas medidas a implementar para o período esperado de aumento exponencial de casos , bem como processo de vacinação ERPI's do concelho (apoio dos bombeiros, e logística e recolha de resíduos apoiado pelo município).

(12) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:

CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:

Deu conhecimento dos procedimentos em curso com vista ao reforço de assistentes operacionais nas escolas do concelho (antecipar n.º de casos que poderão ficar em vigilância ativa), aumento de cinco pessoas para reforço, bem como a integração e seis contratos emprego inserção aprovados que irão também desempenhar funções nas escolas.

Manifestou satisfação pela renovação, por três meses, dos contratos existentes no município ao abrigo do programa MARES, representando mais valia no apoio às IPSS's



(ACONCHEGO, SCM), bem como o Centro de Saúde.

Deu conhecimento de processo de apoio a óculos a criança de família carenciada, que trará em próxima reunião para ratificação.

Fundo de Emergência Municipal: informou que deu entrada um pedido que aguarda a entrega de documentação para instrução de processo.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Plataforma associativismo: fase de testes de candidaturas, prevendo-se a apresentação da plataforma no próximo mês com ação de formação para apoiar as associações do concelho. Deu conhecimento dos trabalhos em curso no concelho, nomeadamente: deslocalização do Agroospace do Arripiado para a zona ribeirinha e preparação e plataforma para colocação de equipamento de parque infantil.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram onze horas dez minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Presidente,

A Secretária, *Cristina Queiroz*